



RIO DE JANEIRO
MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
O PREFEITO

DECRETO N°317, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"PRORROGA O PRAZO DE SITUAÇÃO
DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO
MUNICÍPIO AFETADAS POR
INUNDAÇÕES - COBRADE
1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI
36/2020.", OBJETO DO DECRETO
N°281/2021.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí - RJ,
no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 68 da
Lei Orgânica Municipal e no Inciso VI do artigo 8° da Lei
Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

- **CONSIDERANDO** persistirem os efeitos da Situação de Emergência
motivadora do Decreto n°281/2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por 12 (doze) meses a Situação de
Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de
Informações do Desastre - FIDE e no Anexo I do Decreto
n°281/2021, em virtude do desastre então classificado e
codificado como Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal